



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de outubro de 2012



Série

Número 133

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA,  
TURISMO E TRANSPORTES

**Portaria n.º 128-A/2012**

Autoriza a repartição dos encargos com a criação e construção dos motivos decorativos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2012/2013 e 2013/2014, e nas Festas de Carnaval dos anos 2013 e 2014, no montante total de € 3 198 840,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES****Portaria n.º 128-A/2012**

de 11 de outubro

Considerando que os encargos com a criação e construção dos motivos decorativos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2012/2013 e 2013/2014, e nas Festas de Carnaval dos anos 2013 e 2014, estão programados para serem suportados durante os anos de 2012, 2013 e 2014;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Cultura, Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com a criação e construção dos motivos decorativos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2012/2013 e 2013/2014, e nas Festas de

Carnaval dos anos 2013 e 2014, no montante total de 3 198 840,00€, incluindo o IVA à taxa de 22%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

-	2012 .....	63 976,80€;
-	2013 .....	1 567 431,60€;
-	2014 .....	1 567 431,60€.

- 2.º Relativamente ao ano de 2012, a despesa tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 38, Subdivisão 13, Classificação Económica 02.02.25, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o corrente ano.

- 3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 9 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)